

EDITAL PARA LGBT+ - LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Avaliação dos projetos será feita com base nos critérios e na gradação de pontos estabelecidos abaixo:

1.1. Gradação de Pontos

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

1. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

1. Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto		A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.		
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Objetividade do projeto e clareza da proposta	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	3	0 a 4	12
b) O público-alvo do projeto é alcançável:	Espera-se que o projeto atenda adequadamente seu público-alvo e também preferencialmente públicos minoritários através de estratégias eficientes, claras e exequíveis	2	0 a 4	08
c) Exequibilidade e compatibilidade do projeto	Espera-se que haja compatibilidade entre a descrição do projeto, seu tempo de existência e os documentos comprobatórios	2	0 a 4	08

	apresentados.			
d) Democratização do acesso a pessoas especiais	Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade do conteúdo artístico e culturais para a compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.	2	0 a 4	08
2.Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Fortaleza		A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Fortaleza. Também deverá ser considerado se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Projeto fortalece a temática local?	Espera-se que a proposta de iniciativa cultural potencialize elementos da cultura local e formar novos públicos; que priorize trabalhos de autores do município; que priorize o envolvimento e participação da população e da produção cultural local dos territórios, em especial das comunidades/membros dos territórios diretamente ligados à ação do projeto; que valorize a memória, os símbolos da cultura local, de seus personagens e de seu patrimônio material e imaterial.	3	0 a 4	12
b) O projeto prevê	Espera-se que o projeto tenha			

<p>articulações, trabalhos em rede, parcerias e estratégias locais que garantam a sua sustentabilidade e?</p>	<p>abrangência e profundidade através da articulação com redes culturais, estabelecimento de parcerias e o pensamento de estratégias para se garantir a sustentabilidade da iniciativa após a conclusão deste financiamento.</p>	<p>2</p>	<p>0 a 4</p>	<p>08</p>
<p>c) O projeto dialoga com áreas transversais dentro do município?</p>	<p>Espera-se que, no âmbito municipal, o projeto dialogue e atue para construir ações com outras áreas, a exemplo a área do meio ambiente, a da educação, a do turismo, a do desenvolvimento econômico, social e geração de renda etc.</p>	<p>1</p>	<p>0 a 4</p>	<p>04</p>
<p>d)O projeto contribui para a inclusão de grupos minoritários, promoção da diversidade cultural e de ações afirmativas?</p>	<p>Espera-se que o projeto contemple ações que colaboram na inclusão e na transformação social das pessoas envolvidas; que aborde questões afirmativas, tais como as, raça, diversidade cultural, dentre outras; que atenda prioritariamente públicos vulneráveis.</p>	<p>2</p>	<p>0 a 4</p>	<p>08</p>
<p>e) O projeto é caracterizado por ser descentralizado e por pensar num impacto em seu território ou em áreas e públicos</p>	<p>Serão priorizadas propostas de iniciativas culturais realizadas em regiões descentralizadas especialmente em territórios distanciados da região central da cidade; que</p>	<p>2</p>	<p>0 a 4</p>	<p>08</p>

vulneráveis?	potencializem o uso de espaços oficialmente não reconhecidos como “culturais”; que atuem em áreas de vulnerabilidade socioeconômica; que atuem em territórios com carência de equipamentos e programação culturais.			
3. Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos.		Será considerado para fins de análise a carreira do proponente e da equipe técnica e artística envolvida. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	02	0 a 4	08
b) Trajetória artística e cultural do proponent	Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	2	0 a 4	08
4. Execução e Contrapartida		Será considerado para fins de análise a carreira do proponente e da equipe técnica e artística envolvida. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação		

		às atribuições que serão executadas por eles no projeto, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Coerência da plano de ação e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto:	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos no plano de ação, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	3	0 a 4	12
b) Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto:	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	2	0 a 4	08
c) Contrapartida:	Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	2	0 a 4	08
Total Geral de Pontos				120

2.2. Se houver insuficiência de projetos classificados em uma das categorias dentro daquela linguagem, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá remanejar os recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral.

2.3. Sendo identificado que o projeto não se adequa a linguagem escrita, o recurso será remanejado

para uma outra linguagem dentro do edital.

2.4. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios “a”, caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios “b” e, assim, sucessivamente.

2.5. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 63 (sessenta e três) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

3. Além da pontuação acima, o proponente poderá receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA		PONTUAÇÃO
Propostas executadas nos territórios de vulnerabilidade social.	Bairros que tiveram Concentração de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em que as vítimas sejam em sua maioria Jovens e Adolescentes ou como o Índice Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,50.	01
Projetos que contemplem ações voltadas para	Negros e indígenas	02
	Pessoas com deficiência	01
Equipes majoritariamente formadas por pessoas	Pessoas negras, LGBT +, mulheres ou deficientes	02
TOTAL		06

4. A classificação dos selecionados será por ordem decrescente de pontuação. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do item “1”. Caso persista o empate, será considerada a soma do item “4”. Caso persista o empate, será utilizado a soma do item “3”.